

DECLARAÇÃO
DO
ORDENADOR DE DESPESAS
(Memorando 28.065/2024)

Eu, Regis da Silva, Diretor-Presidente do SAMAE, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto de contratação de 01 (um) engenheiro civil, cujas despesas serão empenhadas na rubrica e modalidade 3.1.90.00.00.00.00.00.01.5004, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA/2025.

Ainda Declaro que serão realizados os atos necessários (ajustes, projeções, remanejamentos) para compatibilizar com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2026 e o Plano Plurianual-PPA 2026-2029.

Imbituba, 15 de janeiro de 2025.

SAMAE DE IMBITUBA
Regis da Silva
Diretor-Presidente